

ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL (ORDINÁRIA) DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS:


Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (16/12/2016), às quinze horas e quarenta minutos, nas instalações do CIAPS (Rua Quintino Bocaiúva, 204, centro, Apiúna – SC), reuniram-se os Senhores Nicanor Morro - Prefeito do Município de Apiúna, Moacir Polidoro - Prefeito do Município de Acurra, Paulo Roberto Weiss - Prefeito do Município de Rodeio, Valdete Korz Marques – Contadora da AMMVI, o Coordenador do CIAPS – Sr. Fredy Richard Eichstaedt e Luiz Claudio Kades – Assessor Jurídico da AMMVI, para Assembleia Geral Ordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS com a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2) Aprovação da Proposta Orçamentária do CIAPS para 2017; e 3) Assuntos diversos. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, Prefeito Nicanor Morro, confirmou a entrega/recebimento da ata por parte dos demais prefeitos do CIAPS, colocando-a em discussão, e, nada havendo a registrar, passou-se a sua aprovação por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente abordou o item 2 da pauta, passando a palavra à contadora da AMMVI, Sra. Valdete Marques, que informou sobre a proposta orçamentária do CIAPS para 2017 prevendo receita de transferências da União no montante de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), transferência do Estado de Santa Catarina no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e transferência dos Municípios Consorciados no montante de R\$ 188.662,80 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), correspondentes ao valor de R\$ 65.582,59 para o Município de Apiúna, R\$ 49.893,17 para o Município de Acurra e R\$ 73.187,04 para o Município de Rodeio, conforme coeficiente populacional apurado pelo censo IBGE 2012. Neste aspecto, registra-se que os valores informados antecipadamente aos Municípios não tinham exatamente estes valores, porque foram distribuídos se a observância do critério previsto (coeficiente populacional), de forma que deverão ser objeto de suplementação e/ou anulação no âmbito de cada Município, durante a execução do orçamento 2017. Deste modo a receita fica estimada em R\$ 584.662,80 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e a despesa fixada neste mesmo montante, incluindo-se R\$ 496.660,80 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos) para Pessoal e Encargos (elemento 3190), R\$ 84.002,00 (oitenta e quatro mil e dois reais) para Outras Despesas Correntes (elemento 3390) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Investimentos (elemento 4490). Debatido os valores e verificado sua compatibilidade, restou aprovada a proposta orçamentária, a qual já foi tempestivamente encaminhada aos Municípios para inclusão das dotações necessárias para as transferências financeiras ao CIAPS de competência de cada Ente consorciado em sua Lei Orçamentária 2017. Por fim, em Assuntos diversos – item 03 da pauta, foi informado que o Contrato de Rateio, segue o estabelecido nesta Assembleia do CIAPS, motivo pelo qual deverá ser assinado pelos Senhores Prefeitos e encaminhados para as respectivas assessorias, visando seu cumprimento a partir de janeiro de 2017. Nada mais havendo a tratar, da referida assembleia, eu, Luiz Claudio Kades, secretário “ad-hoc”, lavrei a presente ata que vai assinada pelos participantes.



Nicanor Morro
Município de Apiúna




Moacir Polidoro
Município de Ascurra



Paulo Roberto Weiss
Município de Rodeio



Fredy Richard Eichstaedt
Coordenador Executivo do CIAPS



Luiz Claudio Kades
Assessor Jurídico - AMMVI
Secretário "ad-hoc"



Valdete Korz Marques
Contadora - AMMVI